

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA

EDITAL EXTERNO Nº 31/2020, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Adamantina, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU **01/2020**, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado, a partir de 01/02/2021**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO e MARKETING E PUBLICIDADE. (versão 1.0.20k da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados, sendo ela profissionalizante em virtude de: **Disciplina livre, sem possibilidade de atribuição excepcional, acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado n. 09/2020 – URH)**

CIÊNCIA DE DADOS E MARKETING DIGITAL - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / MARKETING E PUBLICIDADE - **4 aulas - turno noturno – 19h20 as 22h50.**

Objetivo da disciplina:

Conhecer, analisar dados e métricas relacionadas às estratégias de Marketing Digital, de Busca e Social. Conhecer as ferramentas utilizadas para obter, mensurar e monitorar dados e métricas de *Search Engine Marketing* (SEM). Avaliar, escolher e mensurar as métricas, como, ROI (*Return On Investment*), CAC (*Customer Acquisition Cost*), entre outras, de acordo com o objetivo proposto da peça de Marketing Digital. Selecionar e diferenciar os dados correspondentes de cada métrica. Reconhecer as características específicas de cada dado e métrica. Selecionar de maneira eficiente as medidas de desempenho de SEM necessárias para avaliar o sucesso de uma campanha de Marketing Digital.

Ementa da disciplina:

Matrizes. Marketing Digital. SEO (*Search Engine Optimization*). SEM (*Search Engine Marketing*). Dados e Métricas do Marketing Digital. ROI (*Return On Investment*). CAC (*Customer Acquisition Cost*). CPC (*Cost Per Click*). CTR (*Click Through Rate*). Outras métricas. Ferramentas de monitoramento e obtenção de dados de Web Sites: Ferramentas Google (gratuitas) (Google AdWords, Google Analytics, Google Alerts), SEM Rush, MOZ. Obtenção de dados de Redes Sociais: Facebook ADS, *Twitter for Business*, *Instagram for Business*, *Linkedin Marketing Solutions*.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU **01/2020**, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

– Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f291adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 01/2020);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 01/2020) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 30/11/2020 a 02/12/2020, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 03/12/2020 a 09/12/2020

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 10/12/2020 a 11/12/2020, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 14/12/2020 a 15/12/2020

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Adamantina, 27 de novembro de 2020.

Prof. José Eduardo Rossilho de Figueiredo
Diretor (a)